

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 04 / 2023

Horário: 17h 05 min

Simone

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2023

Número do Projeto de Lei: 10/2023;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 17.03.2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem retificativa

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da
matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 17 de março de 2023 o Poder Executivo apresentou mensagem retificativa ao projeto de Lei nº 10/2023 que cria o Marco Regulatório das áreas de proteção permanente no município.

II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria oriunda do Poder Executivo buscar criar um Marco regulatório sobre as áreas de proteção permanente. Através do projeto de lei é apresentados preceitos, conceitos, definições e delimitações. No entanto o Poder Executivo encaminhou a esta casa a mensagem retificativa, que busca alterar a redação do inciso VI, do Art.2º. A mesma possui **viabilidade técnica**, na qual descreve os locais e formatos que compreendem a lei.

Desse modo, a análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 10/2023 está apto para tramitação.

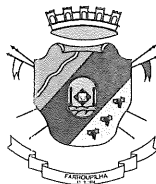
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

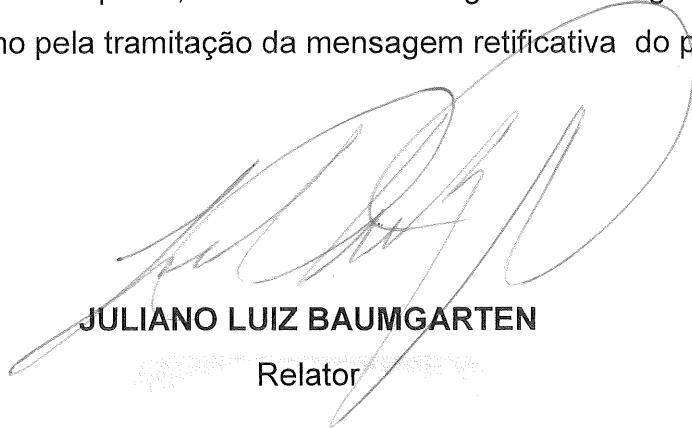
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação da mensagem retificativa do projeto de lei.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da mensagem retificativa do Projeto de Lei nº 10 de 2023 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Felipe Maioli e Volnei Arsego.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.



Sandro Trevisan

Presidente



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

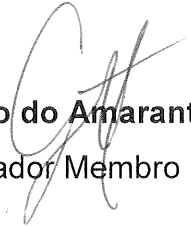
Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



Gilberto do Amarante
Vereador Membro



Felipe Maioli

Vereador Membro



Volnei Arsego

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil